PORTARIA Nº 080/2026 Santo Antônio do Descoberto, 02 de setembro de 2026.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES DOS REIS**, e dá outras providencias".*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV , no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA LUCIA RODRIGUES DOS REIS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o n° [redacted] ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H POS JUDICIAL P24-C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R$ 9.828,50
Valor da média aritmética simples	R$ 6.507,17
Valor do Provento	**R$ 6.507,17**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no Art. 57 da Lei Municipal nº 676/2006, determina que benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os art. 28, 29, 30, 31, 41 e 50 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, **o valor real**, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA LUCIO:70682143120
Assinado de forma digital por EUZEBIO DE SOUZA LUCIO:70682143120 Dados: 2026.09.02 12:24:04 -03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024